



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 780, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU.”

O Sr. Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 19ª sessão ordinária e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pracinha autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São de Paulo – CDHU, por doação, o seguinte imóvel, situado na cidade de Pracinha, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Lucélia:

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado no lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO distante 14,00 metros da Alameda Brasil que a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00 m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelo fundo em divisa com o lote nº 12; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 1; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação em divisa com o lote nº 02.” - Matrícula nº 18.271;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, distante 7,00 metros da Alameda Brasil, que é esquina mais próxima, localizada no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00 m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 12; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 01; e 35,00 metros pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação e divisa com parte do lote nº 01” - Matrícula nº 18.272.”;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS) situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, esquina com Alameda Brasil, localizada no município de PRACINHA, dessa Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00 m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelos

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000

Certifico que o(a) presente Lei nº 780/21
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 07 / 12 / 21

Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br

www.pracinha.sp.gov.br

Retirado em: 31 / 12 / 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

fundos em divisa com o lote nº 12; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com Alameda Brasil; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 01.”- Matrícula nº 18.273;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, distante 28,00 metros da Alameda Brasil, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com a área superficial de 245,00 m² dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelos fundos em divisa com o lote nº 12; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 02; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote nº 03.”- Matrícula nº 18.274;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO distante, 21,00 metros da Alameda Brasil, que é a esquina mais próxima, localizada no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00 m² dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado, 7,00 metros pelos fundos, em divisa com lote nº 12; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com o lote nº 01; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação com parte do lote nº 02.”- Matrícula nº 18.275;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, distante 35,00 metros da Alameda Mário Montani, que é a esquina mais próxima, localizada no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado, 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 06; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 03; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 04.”- Matrícula nº 18.276;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 3 (TRÊS), DA QUADRA Nº 3 (TRÊS), situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, distante 35,00 metros da Alameda Brasil, que é a esquina mais próxima, localizada no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00 m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; ,7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 12; e 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em dívida com o lote nº 02; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote número 03.”- Matrícula nº 18.277;

“UM TERRENO URBANO, construído por PARTE DO LOTE Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado do par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, distante 21 metros da Alameda Mário Montani, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00 m², dentro das seguintes medidas e dívidas: 7,00 metros pela frente, em divisa

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000

Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br

www.pracinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 06; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 4; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote nº 05.”- Matrícula nº 18.278;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, distante 28,00 metros da Alameda Mario Montanini,, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelos fundos em divisa com o lote nº 06; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com o lote nº 03; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 04.”- Matrícula nº 18.279;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado do par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, esquina com Alameda Mário Montani, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 06; 35,00 metros pelo lado direito de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 05; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com Alameda Mário Montani.”- Matrícula nº 18.280;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, distante 7,00 metros da Alameda Mário Montani, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 06; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 05; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 05.”- Matrícula nº 18.281;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da RUA TEÓFILO FRANCISCO MACHADO, distante 14,00 metros da Alameda Mário Montani, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 06; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com o lote nº 04; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 05.”- Matrícula nº 18.282;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DOS LOTES NºS 10 E 11 (DEZ E ONZE), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da ALAMEDA BRASIL, distante 26,25, metros da RUA CAMPOS SALLES, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 306,25m²,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

dentro das seguintes medidas e divisas: 8,75 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 8,75 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 09; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte dos lotes nºs 10 e 11; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote nº 12.”- Matrícula nº 18.284;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DOS LOTES NºS 10 E 11 (DEZ E ONZE), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da ALAMEDA BRASIL, distante 17,50 metros da Rua Campos Salles, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 306,25m², dentro das seguintes medidas e divisas: 8,75 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 8,75 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 09; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte dos lotes nºs 10 e 11; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte dos lotes nºs 10 e 11.”- Matrícula nº 18.285;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DOS LOTES NºS 10 E 11 (DEZ E ONZE), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da ALAMEDA BRASIL, distante 8,75 metros da Rua Campos Salles, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 306,25m², dentro das seguintes medidas e divisas: 8,75 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 8,75 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 09; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte dos lotes nºs 10 e 11; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte dos lotes nºs 10 e 11.”- Matrícula nº 18.286;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DOS LOTES NºS 10 E 11 (DEZ E ONZE), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da ALAMEDA BRASIL, esquina com a Rua Campos Salles, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 306,25m², dentro das seguintes medidas e divisas: 8,75 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 8,75 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 09; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com a Rua Campos Salles; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte dos lotes nºs 10 e 11.”- Matrícula nº 18.287;

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 12 (DOZE) DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da ALAMEDA BRASIL, distante 35,00 metros da Rua Teófilo Francisco Machado, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 294,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 06; 42,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 12; e 42,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte dos lotes nºs 01, 02 e 03.”- Matrícula nº 18.288;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 12 (DOZE) DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), situado do lado par da ALAMEDA BRASIL, distante 35,00 metros da Rua Campos Salles, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 294,00m², dentro das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 06; 42,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com os lotes nºs 11, 10 e 09; e 42,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 12”- Matrícula nº 18.289;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 14,00 metros da Rua Teófilo Francisco Machado, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 02; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 03; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote nº 04.”- Matrícula nº 18.290;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 07,00 metros da Rua Teófilo Francisco Machado que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 02; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 03; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 03.”- Matrícula nº 18.291;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, esquina com a Rua Teófilo Francisco Machado, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 02; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com a Rua Teófilo Francisco Machado; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 03.”- Matrícula nº 18.292;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 28,00 metros da Rua Teófilo Francisco Machado, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 02; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 04; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote nº 05.”- Matrícula nº 18.293;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 21,00 metros da Rua Teófilo Francisco Machado, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m²,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 02; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com o lote nº 03; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 04.”- Matrícula nº 18.294;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 05 (CINCO) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 35,00 metros da Rua Campos Salles, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 08; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 05; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote nº 06.”- Matrícula nº 18.295;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 05 (CINCO) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 35,00 metros da Rua Teófilo Francisco Machado, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 02; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com o lote nº 04; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 05.”- Matrícula nº 18.296;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 06 (SEIS) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 21,00 metros da Rua Campos Salles, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com a área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 08; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 06; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote nº 07.”- Matrícula nº 18.297;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 06 (SEIS) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 28,00 metros da Rua Campos Salles, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com a área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 08; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com o lote nº 05; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 06.”- Matrícula nº 18.298;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 07 (SETE) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, esquina com a Rua Campos Salles, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com a área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 08; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 07; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com a Rua Campos Salles.”- Matrícula nº 18.299;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 07 (SETE) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 7,00 metros da Rua Campos Salles, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com a área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 08; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com parte do lote nº 07; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 07.”- Matrícula nº 18.300;”

“UM TERRENO URBANO, constituído por PARTE DO LOTE Nº 07 (SETE) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), situado do lado ímpar da ALAMEDA BRASIL, distante 14,00 metros da Rua Campos Salles, que é a esquina mais próxima, localizado no município de PRACINHA, desta Comarca de LUCÉLIA, com a área superficial de 245,00m², dentro das seguintes medidas e divisas: 7,00 metros pela frente, em divisa com a Alameda Brasil; 7,00 metros pelos fundos, em divisa com o lote nº 08; 35,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública para o imóvel olha, em divisa com o lote nº 06; e 35,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com parte do lote nº 07.”- Matrícula nº 18.301;”

Artigo 2º - A doação a que se refere a presente Lei será para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na lei nº 905 de dezembro de 1975 e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título ao Cartório de registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo único – A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel destinação da prevista na mencionada Lei.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulado a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Artigo 4º - a Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fazem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasesp e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.